



BELAS
ARTES

FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 003-A/2019

Designa o Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

O Diretor-Presidente da **FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL**, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**, credenciado pela Portaria MEC nº 3.206, de 21/11/2002, publicada no D.O.U. de 22/11/2002, Seção 1, página 35, retificação publicada no D.O.U. de 02/12/2002, página 12 da Seção 1, Portaria MEC nº. 40, de 13/01/2012 publicada no D.O.U. Seção 1, pág.11 de 16/01/2012, e do **MUSEU BELAS ARTES DE SÃO PAULO (MuBA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso IX, do Estatuto Social da FEBASP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Prof. Dr. José Ronaldo Alonso Mathias** para o cargo de **Coordenador do curso de Licenciatura em Artes** do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, no período de 04/02/2019 a 03/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Diretor-Presidente

Ciente e de acordo:

Prof. Dr. José Ronaldo Alonso Mathias

PAGC/ib